PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 052
PROJETO DE LEI 032/84
AUTORIA..... Executivo

L E I Nº 48/84

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até a importância de Cr$. 1.149.800.000,00 (um bilhão e cento e quarenta e nove milhões e oitocentos mil cruzeiros), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL		
0201 - Gabinete do Prefeito		
03070202.02 - Assessoramento Superior		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr$	12.500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr$	3.500.000,00
0202 - Assessoria de Relações Públicas e Imprensa		
03070232.05 - Relações Públicas e Imprensa		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	4.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr$	6.000.000,00
0203 - Assessoria de Planejamento e Coordenação		
03090402.06 - Coordenação do Planejamento		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	16.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$	700.000,00
S o m a	Cr$	43.200.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301 - Diretoria		
03070202.07 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	31.000.000,00
0304 - Divisão de Serviços Gerais		
03070212.11 - Manutenção dos Serviços Gerais		
3.1.2.0 - Outros Serviços e Encargos	Cr$	15.000.000,00
0305 - Divisão de Recursos Humanos		
3.1.3.2 - Material de Consumo	Cr$	300.000,00
S o m a	Cr$	46.300.000,00
0400 - DEPARTAMENTO JURÍDICO		
0401 - Diretoria		
03070202.13 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	8.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr$	200.000,00
S o m a	Cr$.	8.200.000,00

- continua - - - - - -

0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0501 - Diretoria
03080202.16 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....Cr$ 43.000.000,00

0502 - Divisão de Receita
03080302.17 - Controle e Fiscalização de Receita
3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr$ 500.000,00

0505 - Encargos Gerais do Município
10070211.01 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis .....Cr$ 50.000.000,00
15824942.35 - Encargos Sociais com Servidores
3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....Cr$ 22.000.000,00
15824952.36 - Encargos com Inativos e Pensionistas
3.2.5.1 - Inativos .....Cr$ 24.000.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas .....Cr$ 14.000.000,00

S o m a .....Cr$ 153.500.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
0601 - Diretoria
10070202.38 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....Cr$ 262.000.000,00

0603 - Divisão de Estradas Municipais
15885342.40 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr$ 15.000.000,00
15885341.21 - Construção e Restauração de Estradas, Pontes e Bueiros
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....Cr$ 5.000.000,00

0604 - Divisão de Transportes
16885362.41 - Manutenção dos Serviços de Transportes
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 25.000.000,00

S o m a .....Cr$ 307.000.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 - Diretoria
08070202.43 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....Cr$ 9.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....Cr$ 200.000,00

0702- Divisão de Ensino
08421882.44 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....Cr$ 250.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr$ 3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....Cr$ 5.000.000,00

S o m a .....Cr$ 267.200.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
0801 - Diretoria
08462242.47 - Manutenção do Departamento de Esportes
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....Cr$ 10.000.000,00

S o m a .....Cr$ 10.000.000,00

0900 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA
0901 - Diretoria
13070202.48 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....Cr$ 91.000.000,00

0902 - Divisão de Assistência Médico-Odontológica
13754282.49 - Assistência Médico-Odontológica à Comunidade
3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....Cr$ 400.000,00

0903 - Divisão de Promoção Humana
15814872.50 - Assistência Social à Comunidade
3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr$ 2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....Cr$ 14.000.000,00

S o m a .....Cr$ 108.400.000,00

1000 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1001 - Diretoria
10070202.51 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....Cr$ 187.000.000,00

1003 - Divisão de Logradouros Públicos
10600212.53 - Manutenção dos Logradouros Públicos
3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr$ 3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....Cr$ 13.000.000,00
10603272.54 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr$ 2.000.000,00

1004 - Divisão de Mercados e Feiras
04160962.55 - Manutenção dos Serviços de Mercados e Feiras
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....Cr$ 1.000.000,00

S o m a .....Cr$ 206.000.000,00

T O T A L .....Cr$ 1.149.800.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será dado na conformidade do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 27 de setembro de 1984.

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Diretor do Depto. de Administração

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal